PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR EM TECNOLOGIAS

Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais
Alinhada à BNCC Computação (2026)

Gestão Municipal:	2026–2028
Prefeito:	Wilson Júnior Carvalho de Oliveira
Vice-Prefeito:	Rosilene da Silva Rodrigues Franco
Secretário de Educação:	Wesley Portugal Lima

Cristalândia – TO, 2026

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Título:	Proposta de Implementação da Proposta Curricular em Tecnologias
Destinatário:	Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia – TO
Ano de Referência:	2026
Etapas Contempladas:	Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais
Base Legal:	BNCC Computação (2022); Lei nº 14.533/2023; PME Cristalândia
Elaboração:	Secretaria Municipal de Educação
Versão:	1.0 – Documento Oficial

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 4
2. CONTEXTO E DIAGNÓSTICO DA REDE MUNICIPAL 5
3. ALINHAMENTO COM O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) 6
4. 1ª ETAPA: Elaboração da Proposta Curricular e Assessoramento 8
5. 2ª ETAPA: Apresentação e Formação com Diretores e Coordenadores 9
6. 3ª ETAPA: Formação Continuada com Professores 10
7. CRONOGRAMA GERAL DE IMPLEMENTAÇÃO 11
8. REFERÊNCIAS 12

1. INTRODUÇÃO

A presente Proposta de Implementação da Proposta Curricular em Tecnologias, elaborada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Cristalândia – Estado do Tocantins, tem como objetivo central orientar a elaboração e a implementação de um currículo em Tecnologias voltado para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (Anos Iniciais), em pleno alinhamento à Base Nacional Comum Curricular – BNCC Computação (2022).

Esta iniciativa visa promover a formação continuada de gestores, coordenadores e professores, garantindo a integração efetiva das competências digitais no currículo escolar – ação essencial para preparar os estudantes para os desafios do século XXI e para o exercício pleno da cidadania digital.

A elaboração deste documento observa as seguintes bases legais e normativas:

- Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023 – Política Nacional de Educação Digital;
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – MEC/2017, e BNCC Computação/2022;
- Resolução CEB nº 01/2022 e Parecer Homologado CEB nº 12/2022;
- Plano Municipal de Educação (PME) de Cristalândia – TO;
- Política de Inovação Educação Conectada – MEC.

O documento está estruturado em etapas progressivas, cada uma com objetivos, atividades e período de execução claramente definidos, de modo a garantir a eficiência e a rastreabilidade das ações.

2. CONTEXTO E DIAGNÓSTICO DA REDE MUNICIPAL

O Município de Cristalândia, localizado no Estado do Tocantins, mantém uma rede municipal de ensino composta por três unidades escolares, as quais ofertam a Educação Infantil (Creche I - 12 meses a 1 ano e 11 meses, Creche II - 2 anos a 2 anos e 11 meses, Creche III - 3 anos a 3 anos e 11 meses e Pré-escolar I - 4 anos a 4 anos e 11 meses e Pré-escolar II - 5 anos a 5 anos e 11 meses) e o Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano).

2.1 Quantitativo de Turmas

Maternal (Creche)	7 turmas
Ed. Infantil – 4 anos e 11 meses	4 turmas
Ed. Infantil – 5 anos e 11 meses	4 turmas
1º Ano – Ensino Fundamental	3 turmas
2º Ano – Ensino Fundamental	4 turmas
3º Ano – Ensino Fundamental	3 turmas
4º Ano – Ensino Fundamental	3 turmas
5º Ano – Ensino Fundamental	3 turmas

2.2 Infraestrutura Tecnológica

No que se refere à infraestrutura tecnológica, o diagnóstico inicial identificou as seguintes condições:

- Apenas uma das três unidades escolares dispõe de laboratório de informática, de pequeno porte e com limitações estruturais e operacionais;
- As demais unidades carecem de equipamentos adequados ao uso pedagógico de tecnologias digitais;
- Há necessidade de ampliação, modernização e conectividade para atendimento às demandas pedagógicas contemporâneas;

- Os professores, em sua maioria, ainda não receberam formação específica para o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) em sala de aula.

O diagnóstico da infraestrutura tecnológica da rede municipal evidencia limitações significativas que impactam diretamente a qualidade do ensino e a equidade no acesso às tecnologias educacionais. Tal cenário reforça a urgência de investimentos estruturais e pedagógicos, de modo a assegurar condições adequadas para a implementação de práticas inovadoras e alinhadas às diretrizes nacionais.

Nesse sentido, a presente proposta não se restringe à inserção de equipamentos, mas propõe uma transformação estruturante do processo educativo, articulando infraestrutura, formação docente e currículo, com vistas à consolidação de uma cultura digital no âmbito escolar.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)

Esta Proposta está plenamente alinhada às metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME) de Cristalândia, conforme detalhado a seguir:

- **Meta 02 (Estratégias 2.5 e 2.19):** Universalizar o acesso à internet em banda larga de alta definição nas escolas de Ensino Fundamental, promovendo o uso pedagógico das TICs em laboratórios de informática e disponibilizando tecnologias pedagógicas que integrem a escola e a comunidade, com atenção às especificidades da Educação Especial.
- **Meta 04 (Estratégia 4.4):** Ampliar e adequar, em colaboração com o Estado, sala de tecnologia assistiva com equipamentos adaptados para alunos com necessidades educacionais especiais, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação.

- **Meta 05 (Estratégia 5.5):** Ofertar tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras em todas as unidades da rede municipal, assegurando a alfabetização e a melhoria do fluxo escolar.
- **Meta 07 (Estratégias 7.17 e 7.23):** Oportunizar o acesso à internet em banda larga de alta velocidade para uso pedagógico, promover a universalização das bibliotecas com acesso à rede digital e incentivar tecnologias educacionais com uso de softwares livres e recursos educacionais abertos.
- **Meta 11 (Estratégia 11.4):** Incentivar programas de formação continuada para docentes e funcionários, abrangendo temáticas como TICs, empreendedorismo, cidadania e direitos humanos.
- **Meta 15 (Estratégia 15.7):** Garantir cursos de capacitação para todos os professores da rede municipal, com foco no conhecimento do currículo e na formação continuada que integre as TICs na prática pedagógica.
- **Meta 16 (Estratégia 16.2):** Promover cursos de capacitação em TICs para os professores da rede municipal, visando a incorporação de modernas tecnologias na prática pedagógica.

4. ETAPAS DE IMPLEMENTAÇÃO

1ª ETAPA: Elaboração da Proposta Curricular e Assessoramento à Secretaria da Educação

Período: Julho e Agosto de 2026

4.1 Objetivos

- Desenvolver a Proposta Curricular em Tecnologias, alinhada às diretrizes da BNCC Computação;
- Assessorar a equipe da Secretaria de Educação na adaptação e contextualização da proposta às necessidades e à realidade local do município.

4.2 Atividades Previstas

a) Diagnóstico das Condições Atuais:

- Levantamento do estado atual das tecnologias nas escolas, abrangendo infraestrutura física, nível de conhecimento dos professores e uso pedagógico das tecnologias;
- Identificação de lacunas, potencias, oportunidades de melhoria.

b) Elaboração da Proposta Curricular:

- Desenvolvimento de documento-base com a Proposta Curricular em Tecnologias, detalhando objetivos, competências, habilidades e metodologias sugeridas;
- Revisão e refinamento do documento junto ao comitê técnico e especialistas convidados.

c) Assessoramento à Secretaria da Educação:

- Apresentação preliminar da proposta à equipe gestora da Secretaria;
- Realização de reuniões técnicas de assessoramento para discussão sobre viabilidade de implementação e ajustes necessários.

2ª ETAPA: Apresentação e Formação com Diretores e Coordenadores

Período: Setembro de 2026

4.3 Objetivos

- Apresentar a Proposta Curricular em Tecnologias aos diretores e coordenadores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
- Iniciar o processo de formação continuada, capacitando os gestores escolares para liderar a implementação nas unidades educativas.

4.4 Atividades Previstas

a) Formação Continuada para Diretores e Coordenadores:

- Palestras e workshops sobre os eixos estruturantes da BNCC Computação: Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital;
- Formação específica para gestores acerca da integração das tecnologias no currículo escolar;
- Análise de casos práticos e elaboração de planos de ação para implementação nas respectivas unidades.

b) Criação de Grupos de Trabalho (GTs):

- Constituição de Grupos de Trabalho compostos por diretores e coordenadores para planejamento colaborativo da implementação curricular em cada escola;
- Realização de reuniões periódicas dos GTs para troca de experiências, monitoramento e apoio mútuo.

3ª ETAPA: Formação Continuada com Professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Período: Outubro, Novembro e Dezembro de 2026

4.5 Objetivos

- Capacitar os professores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental para a implementação efetiva da Proposta Curricular em Tecnologias;
- Promover a apropriação das competências digitais e das metodologias propostas, articulando teoria e prática pedagógica.

4.6 Atividades Previstas

a) Apresentação Oficial da Proposta Curricular:

- Evento de lançamento oficial da Proposta Curricular em Tecnologias, com a participação de diretores, coordenadores e professores, destacando objetivos, estrutura e relevância da proposta para a rede municipal.

b) Formação Continuada para Professores:

- Realização de formações específicas focadas em cada um dos eixos da BNCC Computação, na perspectiva da Proposta Curricular em Tecnologias;

- Apresentação e prática de metodologias ativas que utilizem tecnologias digitais para o desenvolvimento de competências dos estudantes nos diferentes componentes curriculares.

c) Avaliação e Ajustes:

- Reuniões de avaliação com a equipe da Secretaria de Educação para análise dos resultados parciais e deliberação sobre possíveis ajustes na proposta e no processo de implementação;
- Elaboração de relatório final de implementação da 1ª fase.

5. CRONOGRAMA GERAL DE IMPLEMENTAÇÃO

O quadro a seguir sintetiza as etapas, atividades e períodos previstos para a implementação da Proposta Curricular em Tecnologias no Município de Cristalândia – TO:

Etapa	Descrição	Período
1ª	Elaboração da Proposta Curricular e Assessoramento à Secretaria	Julho e Agosto / 2026
2ª	Apresentação e Formação com Diretores e Coordenadores	Setembro / 2026
3ª	Formação Continuada com Professores da Educação Infantil e Anos Iniciais	Out. / Nov. / Dez. de 2026

O cronograma poderá ser revisado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme necessidade, garantindo a flexibilidade necessária para adequação ao calendário escolar municipal.

Ressalta-se que o cronograma apresentado poderá ser ajustado conforme as demandas da rede municipal, garantindo flexibilidade administrativa sem prejuízo dos objetivos estratégicos estabelecidos.

A implementação desta proposta representa um avanço significativo na política educacional do município de Cristalândia, ao promover a integração efetiva das tecnologias ao currículo escolar, fortalecendo a qualidade da educação pública e ampliando as oportunidades de aprendizagem para todos os estudantes.

6. REFERÊNCIAS

BRACKMANN, Christian Puhlmann. Pensamento Computacional. Brasil, 2021. Disponível em: https://www.computacional.com.br/. Acesso em: 16 jul. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023. Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Digital e dá outras providências. Disponível em: https://www.computacional.com.br/docs_oficiais/lei14533-2023.pdf. Acesso em: 19 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/. Acesso em: 16 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CEB nº 01/2022, de 12 de abril de 2022. Dispõe sobre a implementação da BNCC e da formação continuada de professores. Brasília: MEC, 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer Homologado CEB nº 12/2022. Diretrizes para o ensino de computação na educação básica. Brasília: MEC, 2022.

CENTRO DE INOVAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA – CIEB. Notas Técnicas #1: A importância de políticas nacionais e centros de inovação em educação. São Paulo: CIEB, 2015.

CENTRO DE INOVAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA – CIEB. Notas Técnicas #12: Conceitos e conteúdos de inovação e tecnologia na BNCC. São Paulo: CIEB, 2018.

RAABE, André L. A.; BRACKMANN, Christian P.; CAMPOS, Flávio R. Currículo de referência em tecnologia e computação: da educação infantil ao ensino fundamental. São Paulo: CIEB, 2018.

RIBEIRO, L. et al. Diretrizes de Ensino de Computação na Educação Básica. Sociedade Brasileira de Computação, Relatório Técnico nº 01, 2019.

Cristalândia – TO, 17 de junho de 2026.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA:41388356104
Assinado de forma digital por WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA:41388356104 Dados: 2026.06.17 09:45:56 -03'00'

Wilson Júnior Carvalho de Oliveira
Prefeito Municipal de Cristalândia – TO

WESLEY PORTUGAL LIMA:01262087198
Assinado de forma digital por WESLEY PORTUGAL LIMA:01262087198 Dados: 2026.06.17 09:42:47 -03'00'

Wesley Portugal Lima
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Thelma Ferreira Martins
Presidente da Câmara da Educação Básica
PORTARIA Nº011/2023/FME

Thelma Ferreira Martins
Presidente do Conselho da Educação Básica

Huyrajane da Silva Almeida
Presidente do CME
PORTARIA Nº 009/2021/FME

Huyrajane da Silva Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Educação